

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta
Secretaria de Administração, na forma
regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do
artigo 94 da Lei Orgânica do Município de
Floresta-PE, mediante afixação no local de
costume, em 14/10/2021

MARILIA NUNES BASÍLIO NASCIMENTO

LEI Nº 898 DE 2021.

Institui o dia 21 de agosto como
o Dia Municipal do Turismo.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso
de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Floresta aprovou e ora sanciona
a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituído o Dia Municipal do Turismo de Floresta/PE, a ser celebrado,
anualmente, em todo o território municipal, no dia 21 de agosto.

Art. 2º O Dia Municipal do Turismo de Floresta/PE deverá constar no Calendário
Oficial do Município.

Art. 3º O Poder Público municipal deverá realizar e apoiar atividades comemorativas
ao Dia Municipal do Turismo, na semana coincidente com o dia 21 de agosto, facultada a
parceria com outros órgãos públicos da esfera estadual e federal, a sociedade organizada e a
classe empresarial.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 14 de outubro de 2021.

ROSANGELA DE MOURA MANICÓBA
NOVAES FERRAZ:19329318487

Assinado de forma digital por ROSANGELA DE
MOURA MANICÓBA NOVAES FERRAZ:19329318487
Dados: 2021.10.14 10:18:22 -03'00'

ROSANGELA DE MOURA MANICÓBA NOVAES FERRAZ

PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA-PE
Casa Benício Ferraz
RECEBI o presente documento em
18/10/2021 às 11 hs 37 min.
Recepcionista
Luiz Henrique Lopes Clemente
2009-1



Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 - Centro
CEP: 56400-000 - Floresta - Pernambuco
CNPJ: 10.113.736/0001-20



Fone: 187 3877-1833



E-mail: prefeitura@floresta.pe
2009-1